MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE XXI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO EDITAL Nº 5 – MPSE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA torna público o **resultado provisório na avaliação biopsicossocial** dos candidatos que se declararam com deficiência, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça Substituto.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001589, Ana Carolina Nascimento Mendes / 10003678, Ana Roberta Ferreira Favaro / 10003788, Atamir de Franca Santos / 10001895, Carlos Luiz da Silva Junior / 10000418, Cosmo Caetano da Silva / 10000949, Dayanna de Sousa Catao / 10003048, Elisama Lucia Goncalves Silvestre / 10003398, Felipe Augusto Cruz Lima / 10001565, Francisco Cardoso Carvalho / 10000863, Francisco Oliveira Xavier Junior / 10003284, Hermison Victor Pereira Alencar Sampaio / 10000766, Jamerson Serafim de Moura / 10003838, Joana Turton Lopes / 10002120, Juliana Souto de Noronha / 10002410, Marcelo Cardoso Andrade / 10001697, Marcio Silva Siqueira / 10003886, Marcos Jose Passos Oliveira Santos / 10003120, Marcus Vinicius Souza Soares / 10002943, Mayara Garcia Melo / 10002438, Mozer Machado Calheiros / 10003362, Pedro Pessoa Moreira Victor / 10003554, Rafael Martiliano dos Santos / 10003915, Rodrigo Curvelo da Silva / 10002835, Tarcisio Pimentel Noronha / 10001491, Thiago Vinicius Carvalho Morais / 10000285, Thyago Rodrigo Cabral de Almeida / 10004135, Tiago Klevirson da Rocha Canuto / 10003055, Victor Pereira da Silva / 10002089, Wesley Abrantes Leandro / 10002761, Wesley da Silva / 10002776, Yuri Maciel Teles.

1.1.1 Relação provisória dos **candidatos** *sub judice* considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10004274, Diego Francisco dos Santos Oliveira / 10003963, Leandro Lopes Pontes Paraense.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

- 2.1 O candidato poderá, das **10 horas do dia 27 de setembro de 2022** às **18 horas do dia 3 de outubro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_se_22_promotor, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 2.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 2.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.
- 2.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação e a interposição de recurso.
- 2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

- 2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 MPSE, de 19 de abril de 2022, e suas alterações, ou com este edital.
- 2.7 Não haverá recebimento presencial de documentos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial e de convocação para as provas discursivas será publicado no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Sergipe* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_se_22_promotor, na data provável de **24 de outubro de 2022**.

MANOEL CABRAL MACHADO NETO

Procurador-Geral de Justiça